

Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, para que seja encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a fim de que seja realizado estudo técnico de viabilidade para a reforma completa do Cais do Rio Doce (área próxima ao *Thereza's Bar*), bem como para a implementação de uma área de lazer no local.

JUSTIFICATIVA

O Cais do Rio Doce, localizado na região próxima ao estabelecimento conhecido como *Thereza's Bar*, é um espaço frequentado por pescadores e moradores da comunidade. Recentemente, a Prefeitura já realizou uma reforma da rampa do cais, o que representou um avanço importante para a valorização da área e trouxe melhorias diretas para os usuários.

Contudo, a infraestrutura do local como um todo ainda carece de intervenção mais ampla. Hoje, o espaço enfrenta problemas de conservação e de uso, sendo indevidamente utilizado como depósito de lixo e ponto de consumo e tráfico de drogas. Essa realidade contrasta com o potencial positivo da área, que já conta com restaurantes e residências no entorno e é frequentada por famílias.

Nesse contexto, a realização de estudo técnico de opções para a reforma completa do cais, aliada à implementação de uma área de lazer estruturada, permitirá dar continuidade ao processo de revitalização já iniciado. Tal medida não apenas consolidará um espaço seguro e atrativo, mas também fomentará o turismo, a economia local, a convivência comunitária e a preservação ambiental, fortalecendo a qualidade de vida dos munícipes.





Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de agosto de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003500370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 28/08/2025 12:01

Checksum: **929C4C17FB756434272B42204CD20124DD36111AE6AA6C7C0506D06816575B1E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003500370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.